LEI Nº 3892, DE 14 DE ABRIL DE 1988.

ACRESCENTA CARGOS NO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS - MG.

A câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentados no anexo II da Lei nº 2398, de 12 de setembro de 1979, que dispõe sobre o Quadro Permanente, Política Salarial do Legislativo e da outras providências, os seguintes cargos:

- Secretario de Bancada - 02 (dois) cargos.

Parágrafo Único - Os ocupantes dos cargos criados no "caput" do artigo receberão os vencimentos estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 3874, de 4 de fevereiro de 1988.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta Lei em vigor a partir de 1º de março de 1988.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de Abril de 1988.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração